



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.745, DE 15 DE JANEIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I do artigo 5º da Lei Nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

21. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

21.01. UNIDADE GESTORA DO FUNDO

| | | | |
|------------------------|---|-------|-------------------|
| 21.01.09.272.0301.2346 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 04110 | 200.000,00 |
| | 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | TOTAL | 200.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

21. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

21.01. UNIDADE GESTORA DO FUNDO

| | | | |
|------------------------|--|-------|-------------------|
| 21.01.09.272.0301.2346 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS | 04110 | 200.000,00 |
| | 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | TOTAL | 200.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de janeiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretario de Finanças

Ivo Gobatto Junior
Presidente do IPMO

DECRETO N.º 12.747, 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 32.661,02 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei Nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.001. Gabinete da Secretaria de Assistência Social**

14.001.08.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02510 32.661,02
TOTAL **32.661,02**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de janeiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 12.746, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I e V do artigo 5º da Lei N° 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

| | | |
|--|---|------------------------------|
| 09.001.10.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 01310 <u>7.000,00</u> |
| | | TOTAL <u>7.000,00</u> |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

| | | |
|--|--|------------------------------|
| 09.001.10.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01310 <u>7.000,00</u> |
| | | TOTAL <u>7.000,00</u> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.748, DE 20 DE JANEIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 13.038.542,88 (treze milhões e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I do artigo 5º da Lei Nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

| | | |
|--|--------------|----------------------|
| 18.002.04.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 01110 | 13.038.542,88 |
| 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | TOTAL | 13.038.542,88 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.001. Chefia de Gabinete**

| | | |
|--|-------|------------|
| 02.001.04.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 01110 | 490.331,00 |
| 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

| | | |
|--|-------|------------|
| 04.001.04.123. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 01110 | 364.359,00 |
| 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos**

| | | |
|--|-------|------------|
| 05.001.02.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 01110 | 306.436,00 |
| 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**06.001. Gabinete do Secretário da Administração**

| | | |
|--|-------|--------------|
| 06.001.04.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 01110 | 1.212.713,00 |
| 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**07.001. Gabinete da Secretária de Emprego, Trabalho e Renda**

| | | |
|--|-------|------------|
| 07.001.11.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 01110 | 273.191,40 |
| 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

| | | |
|--|-------|--------------|
| 11.001.15.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 01110 | 1.835.813,00 |
| 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

| | | |
|--|-------|------------|
| 12.001.27.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 01110 | 625.189,20 |
| 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

| | | |
|--|-------|------------|
| 13.001.16.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 01110 | 582.409,39 |
| 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.001. Gabinete da Secretária de Assistência Social**

| | | |
|--|-------|--------------|
| 14.001.08.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 01110 | 2.027.689,60 |
| 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

| | | |
|--|-------|------------|
| 15.001.13.392. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 01110 | 358.468,60 |
| 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |

| | | | | | |
|--------------------------|---|--------------|--|--------------|----------------------|
| 16. | SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | | |
| 16.001. | Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico | | | | |
| 16.001.23.691. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 01110 | | 324.470,66 | |
| 17. | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | | | | |
| 17.001. | Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | | | | |
| 17.001.18.541. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 01110 | | 346.695,60 | |
| 19. | SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA | | | | |
| 19.001. | Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana | | | | |
| 19.001.26.122. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 01110 | | 725.810,00 | |
| 20. | SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO | | | | |
| 20.001. | Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano | | | | |
| 20.001.06.181. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 01110 | | 3.100.864,73 | |
| 23. | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | |
| 23.001. | Gabinete do Secretário de Comunicação Social | | | | |
| 23.001.24.131. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 01110 | | 118.814,80 | |
| 24. | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | | | | |
| 24.001. | Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão | | | | |
| 24.001.04.121. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 01110 | | 170.847,50 | |
| 27. | CONTROLADORIA INTERNA | | | | |
| 27.001. | Gabinete da Controladora Interna | | | | |
| 27.001.04.124. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 01110 | | 27.283,00 | |
| 28. | SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV | | | | |
| 28.001. | Gabinete do Secretário de Governo | | | | |
| 28.001.04.122. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 01110 | | 147.156,40 | |
| | | TOTAL | | | 13.038.542,88 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de janeiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

LEI Nº 5.101, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Viela José Viana da Silveira no Munhoz Junior.

Projeto de Lei nº 147/2018, de autoria do Vereador Doutor Lindoso.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica denominada Viela José Viana da Silveira a atual Viela Quatro, localizada de frente para Rua Antônio Benedito Ferreira nº 819, Munhoz Junior.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 8248/2020

INTERESSADO: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada na execução de sinalização viária nas vias Públicas do Município de Osasco

AP Nº 011/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, em referência, HOMOLOGO o Pregão nº 13/2020 – Contratação de empresa especializada na execução de sinalização viária nas vias Públicas do Município de Osasco, a licitante vencedora o respectivo lote:

. ARC – COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob o número 01.565.706/0001-63, pelo menor preço global, no valor total de R\$ 25.129.999,98 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Publique-se, s seguir à Secretaria Executiva de Compras e Licitações, para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO-

ATO DO PREFEITO

Processo Adm nº 20276/2019

Interessado: Márcia Regina dos Santos Barbosa

Assunto: Pedido de 2º Instância

AP Nº 012/21

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 1223/2019, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATO DO PREFEITO

Processo Adm nº 17864/2019

Interessado: Arlete Kimura

Assunto: Recurso de 2º Instância – Zero Hora – Auto de multa nº 1940/2019

AP Nº 013/21

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 1940/2019, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 20067/2020

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Contrato nº 003/2019-A – Prorrogação - Art. 57, II da Lei 8.666/93

AP Nº 014/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 63/64, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 003/2019-A, firmado com o escritório de advogados “ A Gonzaga Advogados”, CNPJ nº 08.165.997/0001-14, pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2021 e valor mensal de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Vincule-se a presente prorrogação ao encaminhamento de projeto de lei criando estrutura específica de atuação de órgãos de fiscalização e controle perante a Procuradoria Geral do Município.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município.

Osasco, 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Ato do Prefeito

Processo Adm nº 17.064/2020

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Chamamento Público para atendimento a crianças na modalidade creche.
Edital. Abertura.

AP Nº 015/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 229, 229v, 230/232 e 234, **AUTORIZO** a abertura do Chamamento Público nº 001/2021, conforme inciso III, do artigo 5º do Decreto nº 11.384/2016, visando a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para atendimento de crianças na modalidade creche.

Publique-se, e após encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município.

Osasco, 20 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS

20.01.2021

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 94/21 - EXONERAR, A PEDIDO, DENISE CRISTINA GALLI, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 97/21 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCOS HUMBERTO DE OLIVEIRA, 90.886 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Dezembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 98/21 - EXONERAR, A PEDIDO, TARCIANA MOREIRA DE ARAUJO, 97.395 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 99/21 - EXONERAR, A PEDIDO, LEIA REGINA DE JESUS, 130.981 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Dezembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 95 / 2021 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2021, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2021 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

| | | |
|---------------------------|--------------|----------------------------|
| CELSO PORTELLA LANFRANCHI | COM PREJUÍZO | CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO |
|---------------------------|--------------|----------------------------|

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 96 / 2021 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2021, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2021 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

| | | |
|-----------------------------|--------------|----------------------------|
| LUCIA HELENA OLIVEIRA SOUZA | COM PREJUÍZO | CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO |
|-----------------------------|--------------|----------------------------|

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 100 / 2021 - DEMITIR a servidora **ANDREA MARTINS DA SILVA** – MATRICULA 150.848, Auxiliar de Recursos Humanos, Efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 18, inciso II, da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 101 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **ANDREA DA SILVA SOARES FIDELIS**, MATRICULA 194.346, para responder pelo cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, IDOSOS E ADULTOS**, referente a férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 102 / 2021 - DESIGNAR o Senhor **ISRAEL DE LUCAS BERNARDO DE ARAUJO** – 39.450.575-X para responder pelo cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CENTRAL DE VAGAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de Licença Prêmio da Titular, por 30 dias a partir de 01/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****PORTRARIA N° 001/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 5718/2018 contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 35.364, por violar o art. 3º, incisos I e se enquadrar no art. 17, inciso I c.c. art. 23 da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas no Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes da Lei Complementar nº 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 07 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA N° 004/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 00.299/2021 contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 192.576, por violar o art. 3º, inciso I e se enquadrar no art. 23, c.c art. 17, I da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas no Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes da Lei Complementar nº 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 006/2021

O Procurador chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 802/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 007/2021

O Procurador chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o **Processo Administrativo nº 500/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria Consultiva

Nos “EXTRATOS” publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 18 de janeiro, edição nº 1974, ano XXII.

ERRATA

Onde se lê:

Processo: 05.207/2020; Termo de Rescisão Unilateral nº 007/2021 do Contrato nº 054/2018 e Aditamento nº 176/2019; Contratada: Município de Osasco; Contratante: VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.; Assunto: A presente rescisão se dá por ato unilateral do CONTRATANTE, com base no inciso I do art. 79 da Lei nº 8666/93, tendo em vista razões de interesse público, segundo dispõe o inciso XII do art. 78 do mesmo diploma legal retrocitado; É assegurada à Contratada a percepção de valor indenizatório pelos serviços até então prestados e não pagos, a ser apurado pela Secretaria de Saúde em conjunto com a Secretaria de Finanças.

Leia-se:

Processo: 15.433/2017; Termo de Rescisão Unilateral nº 07/2021 do Contrato nº 054/2018 e Aditamento nº 176/2019; Contratada: Município de Osasco/**Secretaria de Serviços e Obras**; Contratante: VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.; Assunto: **I - Ficam rescindidos, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato nº 0054/2018 e o Termo Aditivo nº 176/2019, firmados entre o MUNICÍPIO DE OSASCO e VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.**

II - A presente rescisão se dá por ato unilateral, sem reconhecimento de culpa pela CONTRATANTE, com base no inciso I do art. 79 da Lei nº 8666/93, tendo em vista as razões de interesse público justificadas na continuidade da obra remanescente objeto do contrato 0054/2018 e seu termo aditivo 176/2019, e diante da incontroversa interrupção da prestação de serviços por parte da CONTRATADA, conforme dispõe o inciso XII do art. 78 do mesmo diploma legal.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Diretor

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 19.841/2017) contra o servidor de matrícula nº 99.773, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, por infração ao artigo 4º inciso XII, agravada com artigo 29, inciso II, alínea “e” da Lei Complementar nº. 138/05, aplicando a pena de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 16 de dezembro de 2020.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP

CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 268º ao 272º - DIA 28/01/2021 - às 08h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|--|----------|
| 268 º | ALEX MARTINS LEDO | 19501069 |
| 269 º | CARLOS EDUARDO MODESTO | 27462426 |
| 270 º | GABRIELA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA | 39220196 |
| 271 º | MARIA MICICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS | 32920933 |
| 272 º | SIBELI RIGOLIN | 20076937 |

CLASSIFICAÇÃO 273º ao 278º - DIA 28/01/2021 - às 12h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|--------------------------------|-----------|
| 273 º | EZEQUIEL BATISTA DA SILVA LUZ | 39390974 |
| 274 º | ACILDO CARNEIRO DE LIMA JUNIOR | 35664409 |
| 275 º | CAROLINA BRANDAO BARBOSA | 46915923 |
| 276 º | VALERIA RIBEIRO BONFIM | 39060557 |
| 277 º | ANDRE FELIPE DE CASTRO | 431581630 |
| 278 º | ALEX SANDRO DE ALMEIDA SANTOS | 28053458 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm) <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de janeiro de 2021.

**CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA TÉCNICA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.675/2019.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços educacionais do programa da Secretaria de Educação denominado “EU TENHO FUTURO”.

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Comissão Técnica, ao final nomeados, doravante denominada de Comissão, na “**Sala Luiz Roberto Claudino da Silva**”, localizada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 - Vila Campesina - Osasco/SP, por conta da pandemia ocasionada pelo COVID-19, a fim de evitar aglomeração, para a condução dos trabalhos referentes à abertura do envelope de n.º 02 – Proposta Técnica, das empresas Habilitadas em sessão anterior, quais sejam: **FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, neste ato representada pelo senhor André Fernando dos Santos, e **PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.829.424/0001-51, neste ato representada pelo senhor Afonso Henrique da Cruz Junior. A seguir, foram rubricados o conteúdo do envelope de n.º 02 – PROPOSTA TECNICA pela Comissão e pelos representantes legais presentes na sessão. Dada a palavra aos representantes legais, informaram que não se fazia necessário nenhum apontamento. Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender o certame, convocando as licitantes habilitadas por ordem alfabética (razão social), quais sejam: **FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA.** e **PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA.** para realização do **Exame Técnico** que será realizado na “**Sala Luiz Roberto Claudino da Silva**”, localizada na Av. Lázaro de Mello Brandão, nº 300 - Vila Campesina - Osasco/SP, às **09:00 horas**, nos dias **27/01/2021** (FOCCUS) e **28/01/2021** (PLANETA), respectivamente, nos termos do item **11** do Edital. Para realização de exame técnico serão abertas nas respectivas datas mencionadas a **Caixa Lacrada** das licitantes habilitadas, as quais foram entregues na data de entrega dos envelopes da licitação, e que se encontram em poder da Comissão Permanente de Licitações. Nas **Caixas Lacradas** deverão conter todos recursos tecnológicos necessários para a realização do Exame Técnico do seu sistema proposto, tais como: projetor; microcomputador;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

notebook; tablets; mouse; teclado; servidores; cabos para rede local e elétrica; e qualquer outro equipamento ou acessório necessário, ou seja, equipamentos de informática (servidores, microcomputadores, tablets, etc.), softwares e demais componentes e acessórios julgados necessários pela licitante, incluindo projetor multimídia. Os softwares, aplicativos, sistemas operacionais, banco de dados e todos os demais softwares necessários para a realização do Exame de Conformidade deverão estar previamente instalados/embarcados nos equipamentos, nos termos do item **7.3** do Edital e do **Anexo II** do Edital. Após a realização dos Exames Técnicos das licitantes habilitadas, a **Comissão Técnica** procederá a análise individual das demais documentações constantes das Propostas Técnicas das licitantes, bem como o julgamento das Propostas Técnicas e o cálculo da Pontuação Técnica de cada licitante, essas deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo_____

Suplentes

Carmen Cecilia de Oliveira _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Comissão Técnica:

Hesfrânia Cruz de Carvalho (Secretaria de Educação)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Alessandra Bianca Cornáglia (Secretaria de Educação)

Sidney Evangelista de Siqueira (Secretaria de Finanças)

Licitantes:

PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Afonso Henrique da Cruz Junior _____

FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA.

André Fernando dos Santos _____

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020
DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE - VIRTUAL**

No dia 10 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se em ambiente virtual, por meio do Google Meet, link <https://tel.meet/mii-rirk-nsf?pin=5550827708574>, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, estando presentes Beverly Iris Cruz, Chefe de Divisão de Apoio ao Conselho de Contribuintes, os conselheiros titulares Osvaldo Luís Soares de Oliveira e Cristiane Kaori Morita como representantes da Secretaria de Finanças; Gisela Porto Benatti, Maria Isabel Amaral Paula Souza, como representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Rosana da Silva Pacheco, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Valdeir Ferreira Resende, representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento (SESCON-SP Regional Osasco) e Paulo Rogério Micheletti, como representante do Conselho Regional de Contabilidade (CRC – Delegacia Regional de Osasco); a fim de realizar a presente sessão ordinária.

Registrada a ausência dos conselheiros Paulo Evangelista da Cruz e Priscila de Angelis

Verificado o quórum regimental, a Chefe de Divisão de Apoio ao Conselho de Contribuintes declarou aberta a Sessão, dando boa vista a todos os membros presentes.

Dando início aos Julgamento dos Processos Administrativos, foram apresentados os Votos dos Conselheiros Relatores, após votação culminaram com os seguintes resultados:

Processo nº 4.395/19 (Anexos PA's nº 14.467/17, 24.326/18, 24.328/18, 24.329/18)

Recorrente: Metrofile Brasil Gestão da Informação Ltda.

Assunto: Recurso Ordinário contra o Auto de Infração nº 586/17

Acórdão: **123/20**

Resultado: **NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**

Processo nº 4.134/19 (Anexo P.A. nº 13.141/18)

Recorrente: Lindaúra de Souza Mechi

Assunto: Isenção de IPTU

Resultado: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA**

Processo nº 21.975/19 (Anexo P.A. nº 16.143/19)

Recorrente: Otacílio Mathias Teles

Assunto: Isenção de IPTU

Acórdão: **125/20**

Resultado: **DADO PROVIMENTO AO RECURSO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**

Processo nº 22.128/19 (Anexo P.A. nº 4.821/19)

Recorrente: Luzia Hoffmann

Assunto: Isenção de IPTU

Acórdão: **127/20**

Resultado: **DADO PROVIMENTO AO RECURSO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Processo nº 22.586/19 (Anexo P.A. nº 14.477/19)

Recorrente: Maria Lucia Caveletti Carvalho

Assunto: Isenção de IPTU

Acórdão: **129/20**

Resultado: **DADO PROVIMENTO AO RECURSO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**

Processo nº 26.373/19 (Anexo P.A. nº 10.155/19)

Recorrente: Diomar Francisco Sobrinho

Assunto: Isenção de IPTU

Acórdão: **131/20**

Resultado: **DADO PROVIMENTO AO RECURSO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**

Após ficou consignado que a próxima reunião do Conselho Municipal de Contribuintes se dará em **20/01/2021 as 14:00 hs.**, em ambiente virtual, cujo link será disponibilizado oportunamente.

Ante todo o exposto, deu-se por encerrada a Terceira Audiência do Conselho Municipal de Contribuintes do Exercício de 2020.

Osasco, 10 de dezembro de 2020.

*Beverly Iris Cruz
Chefe de Divisão de Apoio ao Conselho Municipal de Contribuintes*

Assinam a presente ata os conselheiros:

Cristiane Kaori Morita

Gisela Porto Benatti

Maria Isabel Amaral Paula Souza

Osvaldo Luís Soares de Oliveira

Paulo Rogério Micheletti

Rosana da Silva Pacheco

Valdeir Ferreira de Rezende



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18394/2020

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE MEIOS ELETRÔNICOS
DE PAGAMENTO PARA O RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E OUTRAS
RECEITAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SF nº 001, de 06 de novembro de 2020, resolve CREDENCIAR a empresa CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.659.570/0001-44, para a prestação de serviços de operação de meios eletrônicos de pagamento para o recebimento de tributos e demais receitas públicas do município de Osasco, por meio de cartões de crédito e débito.

Osasco, 20 de janeiro de 2021.

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20541/2020

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE MEIOS ELETRÔNICOS
DE PAGAMENTO PARA O RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E OUTRAS
RECEITAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SF nº 001, de 06 de novembro de 2020, resolve CREDENCIAR a empresa ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ nº 28.593.387/0001-56, para a prestação de serviços de operação de meios eletrônicos de pagamento para o recebimento de tributos e demais receitas públicas do município de Osasco, por meio de cartões de crédito e débito.

Osasco, 20 de janeiro de 2021.

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Gabinete do Secretário

**PORTARIA INTERNA Nº 004/2021**

“Dispõe sobre a ordem de priorização para vacinação de covid-19 do estrato de trabalhadores da saúde.”

Considerando o Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19, publicado em 18/01/2021, que diante das doses disponíveis para distribuição inicial, insuficientes para atender a demanda de trabalhadores da saúde, orienta uma ordem de priorização do estrato de trabalhadores da saúde.

Considerando o Documento Técnico da Campanha de Vacinação Contra Covid-19 do Estado de São Paulo publicado em 19/01/2021, que diante insuficiência da disponibilidade de doses de vacina para o atendimento de todos os profissionais de saúde, recomenda uma ordem de vacinação para os trabalhadores da saúde.

Artigo 1º - Equipes priorizadas para vacinação:

Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados;
Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos portadores de deficiência);

Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, **que estão na linha de frente e envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de Covid-19;**

Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas.

Artigo 2 – Ordem de vacinação para trabalhadores da Atenção Básica lotados em Unidades Básicas de Saúde:

1º Profissionais que aplicarão as vacinas contra covid-19.

2º Profissionais que colhem PCR.

3º Profissionais que realizam a triagem de pacientes suspeitos de covid-19.

4º Profissionais de referência para atendimento de casos covid-19.

5º Profissionais que fazem atendimentos eventuais à casos de covid-19.

6º Profissionais que realizam procedimentos que exigem contato direto e próximo com o paciente, p. ex.; exame físico, mas não atendem pacientes suspeitos ou confirmados de covid-19.

7º Profissionais que atuam na recepção de paciente

8º Profissionais que atuam nas equipes de limpeza.

9º Profissionais que realizam busca ativa de covid-19 no território.

10º Profissionais que não realizam atendimento direto ao paciente ou ao público externo.

11º Profissionais afastados de suas atividades laborais.

Artigo 3 – Ordem de vacinação para trabalhadores de Hospitais de campanha e Hospitais com leitos covid-19.

1º Profissionais que atuam nas UTIs, nas alas covid-19 e no pronto atendimento, atendem diretamente o paciente suspeito ou confirmado de covid-19 e realizam procedimentos de: intubação, coleta de PCR, classificação de risco, cuidados direto ao paciente.

Em caso de insuficiência de doses para este grupo, a prioridade deverá seguir o critério de idade.

1.1 – Profissionais a partir de 60 anos de idade

1.2 – Profissionais maiores de 50 anos

1.3 – Profissionais Maiores de 45 anos

1.4 – Profissionais Maiores de 40 anos

1.5 – Profissionais maiores de 35 anos

1.6 – Profissionais maiores que 30 anos

1.7 – Profissionais maiores que 25 anos

1.8 – Profissionais maiores que 18 anos

2º Profissionais que fazem atendimentos eventuais à casos de covid-19

3º Profissionais que recepcionam pacientes

4º Profissionais das equipes de limpeza

5º Profissionais das equipes de apoio

6º Profissionais que não realizam atendimento direto ao paciente

7º Profissionais afastados de suas atividades



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**
Gabinete do Secretário



Artigo 4 – Ordem de vacinação para trabalhadores de saúde que trabalham nos serviços de Urgência e Emergência (PS, UPA, SAMU).

1º Profissionais que atendem diretamente o paciente suspeito ou confirmado de covid-19 e realizam procedimentos de: intubação, coleta de PCR, classificação de risco, cuidados direto ao paciente.

Em caso de insuficiência de doses para este grupo, a prioridade deverá seguir o critério de idade.

- 1.1 – Profissionais a partir de 60 anos de idade
- 1.2 – Profissionais maiores de 50 anos
- 1.3 – Profissionais Maiores de 45 anos
- 1.4 – Profissionais Maiores de 40 anos
- 1.5 – Profissionais maiores de 35 anos
- 1.6 – Profissionais maiores que 30 anos
- 1.7 – Profissionais maiores que 25 anos
- 1.8 – Profissionais maiores que 18 anos

2º Profissionais que recepcionam pacientes

3º Profissionais das equipes de limpeza

4º Profissionais das equipes de apoio

5º Profissionais que não realizam atendimento direto ao paciente

6º Profissionais afastados de suas atividades

Artigo 5 – Ordem de vacinação para trabalhadores da saúde que trabalham nos demais serviços.

A vacinação nestes serviços só terá início após a garantia de vacinação de 100% dos profissionais que atuam na linha de frente, ou seja, profissionais que atuam na referência do atendimento direto de casos suspeitos e confirmados de covid-19.

1º Profissionais que, eventualmente, atendem casos suspeitos ou confirmados de covid-19 (coleta de PCR, atendimento direto a paciente, manipulação de amostras de covid-19).

2º Profissionais que realizam procedimentos que exigem contato direto e próximo com o paciente, p. ex.; exame físico, mas não atendem pacientes suspeitos ou confirmados de covid-19.

3º Profissionais que realizam atendimento ao público externo

Em caso de insuficiência de doses para este grupo, a prioridade deverá seguir o critério de idade.

- 3.1 – Profissionais a partir de 60 anos de idade
- 3.2 – Profissionais maiores de 50 anos
- 3.3 – Profissionais Maiores de 45 anos
- 3.4 – Profissionais Maiores de 40 anos
- 3.5 – Profissionais maiores de 35 anos
- 3.6 – Profissionais maiores que 30 anos
- 3.7 – Profissionais maiores que 25 anos
- 3.8 – Profissionais maiores que 18 anos

4º Profissionais da equipe da limpeza e zeladoria

5º Profissionais que **não** realizam atendimento direto ao público externo.

6º Profissionais afastados de suas atividades

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Osasco, 20 de janeiro de 2021.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Interna n.º 003/2021

“Designar servidores, para compor a Comissão de análise da Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco”

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise da documentação técnica, referente ao Processo Administrativo n.º 11.132/2020, cujo objeto é Registro de Preços para o fornecimento de **TIRAS REAGENTES PARA TESTE HEMOANÁLISE E MICRO LANCETAS COM FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETRO EM COMODATO** para abastecimento da Rede de Saúde.

1. **Rogério Gomes da Silveira**, Farmacêutico – CRF/SP 24.525, matrícula 186.200, RG 25.381.704-3
2. **Rodrigo Aparecido de Jesus Martins**, Assessor do Secretário, matrícula 193.281, RG nº 34.471.461-5

DR. FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário de Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 137/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **OD LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.290.666/0001-45, pelo valor total de **R\$ 500.146,77 (quinhentos mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, devido ao Fornecimento de Próteses Dentárias adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 20 de janeiro de 2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.
AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: SIRLEY FARIAS DA SILVA

Endereço: Rua Paranaense, 1160 Jardim Conceição - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.265.626/0001-86

CNAE Atividade: 4723-7/00 Comercio varejista água mineral

Nº Protocolo: 005.519/2017

Data do Indeferimento: 21/09/2020

Responsável Legal: Sirley Farias da Silva

Responsável Técnico: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CICERO MAXIMIANO DE LIMA

Endereço: Av.: João de Andrade, 167 Jardim Santo Antônio – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.606.398/0001-70

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 010.005/2017

Data do Indeferimento: 22/10/2020

Responsável Legal: Cicero Maximiano de Lima

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001545-1-2

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA

Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1496 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.905.110/0876-57

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 016.630/2017

Data do Indeferimento: 29/09/2020

Responsável Legal: Santiago Javier Moure

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001559-0-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: WAGNER NASCIMENTO FERREIRA

Endereço: Rua Vinte e Sete de Janeiro, 61 Jardim Novo Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.588.140/0001-89

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares

Nº Protocolo: 017.598/2017

Data do Indeferimento: 27/07/2020

Responsável Legal: Wagner Nascimento Ferreira

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001413-0-5

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JOSÉ ROBERTO FERREIRA

Endereço: Rua Orquídea, 204 Fundos Jardim das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 26.035.981/0001-04

CNAE Atividade: 1094-5/00 Fabricação de massas alimentícias

Nº Protocolo: 025.370/2017

Data do Indeferimento: 09/10/2020

Responsável Legal: José Roberto Ferreira

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 3 53440110-109-000084-0-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: A CASA EIRELI ME

Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, 466 KM 18 – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.421.178/0001-98

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares

Nº Protocolo: 004.591/2018

Data do Indeferimento: 13/10/2020

Responsável Legal: Valdimir Augusto Vieira

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001582-1-6

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: TEMPERO DOCE CONFEITARIA LTDA

Endereço: Rua Paulista, 110 Jardim Conceição – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.893.227/0001-95

CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Protocolo: 006.527/2018

Data do Indeferimento: 27/07/2020

Responsável Legal: Murillo Teodolino Delfim

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000696-1-2

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CASARÃO DA CERVEJA ERELI ME

Endereço: Av.: Hildebrando de Lima, 190 KM 18 – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.284.191/0001-42

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bar e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Protocolo: 008.749/2018

Data do Indeferimento: 27/10/2020

Responsável Legal: Leandro Souza Peixoto

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001597-0-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DOCE DESEJO INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 901 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.148.081/0006-08

CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda

Nº Protocolo: 012.095/2018

Data do Indeferimento: 28/10/2020

Responsável Legal: Deisy Terezinha Canalli Fleck Bento Garcia

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000794-1-3

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JHONATAN STIVE DE OLIVEIRA SANTIAGO

Endereço: Rua Raul Lessa, 57 Jardim Aliança – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 30.566.494/0001-37

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares

Nº Protocolo: 012.449/2018

Data do Indeferimento: 27/10/2020

Responsável Legal: Jhonatan Stive de Oliveira Santiago

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001615-0-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JAIRO MENDES PINHEIRO

Endereço: José Fabiano Rodrigues, 10 Loja 03 Vila Yara– Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.967.523/0001-93

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares

Nº Protocolo: 014.146/2018

Data do Indeferimento: 27/07/2020

Responsável Legal: Jairo Mendes Pinheiro

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SCORPIUS FRANQUIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 896 Loja 137 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 30.735.085/0001-17

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares

Nº Protocolo: 014.173/2018

Data do Indeferimento: 26/11/2019

Responsável Legal: Marlene Gomes Ornelas

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001905-0-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CASA DO NORTE VALENTINA GUEDES LTDA

Endereço: Av.: Analice Sakatauskas, 280– Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.478.704/0001-56

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 014.794/2018

Data do Indeferimento: 02/10/2020

Responsável Legal: Francisco Erivaldo Xavier Guedes

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SIMONE ALVES SOARES

Endereço: Praça Antônio Menck, 136 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.713.730/0001-96

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bar e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Protocolo: 016.528/2018

Data do Indeferimento: 21/07/2020

Responsável Legal: Simone Alves Soares

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001685-0-5

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LUIZ PEDRO PERALTA

Endereço: Rua General Newton Estilac Leal, 687 Quitauna - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.861.268/0001-41

CANE Atividade: 8230-0/02 Casas de festas e eventos

Nº Protocolo: 023.560/2018

Data do Indeferimento: 22/10/2020

Responsável Legal: Luiz Pedro Peralta

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CAROLINA NOGUEIRA CASTILHO

Endereço: Av.: Santo Antônio, 847 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 30.630.863/0001-03

CNAE Atividade: 4729-6/01 Tabacaria

Nº Protocolo: 027.524/2018

Data do Indeferimento: 27/07/2020

Responsável Legal: Carolina Nogueira Castilho

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000836-0-7

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: BARCELOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 645 Centro– Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.586.601/0001-23
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio Varejista produtos alimentícios em geral
Nº Protocolo: 016.324/2019
Data do Indeferimento: 27/10/2020
Responsável Legal: Felipe Araújo Barcelos
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-001036-0-8
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: J & L COOKIES CAFÉS ESPECIAS LTDA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1768 Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.916.225/0001-41
CANE Atividade: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 015.852/2019
Data do Indeferimento: 27/10/2020
Responsável Legal: Leonardo Bobis dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-002068-0-6
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LIMA & DINIZ MERCADINHO LTDA
Endereço: Rua Joichi Yamaji, 293 Conjunto dos Metalúrgicos – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.029.785/0001-84
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância
Nº Protocolo: 017.053/2019
Data do Indeferimento: 22/10/2020
Responsável Legal: Tiago Santos Diniz
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000451-0-1
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: PANIFICADORA REAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Endereço: Av.: Bussocaba, 850 Lojas 1,2,3 e 4 Jardim Umuarama– Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.058.020/0001-35
CNAE Atividade: 1091-1/02 Fabrica de produção padaria e confeitaria com predominância
Nº Protocolo: 017.534/2019
Data do Indeferimento: 27/10/2020
Responsável Legal: Katia Cristina Quaresma
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-109-000102-0-0
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Osasco, 14 Dezembro de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS ALIMENTO.

Razão Social: MARIA DOS PAES LTDA

Endereço: Rua João Antônio Prado, 114 Jardim das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.327.960/0001-94

Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria de padaria e confeitoria com predominância de produção própria

Nº Protocolo: 027.263/2018

Data do Deferimento: 15/05/2020

Data da Validade: 15/05/2021

Responsável Legal/ Técnico: Flávio Alves

Nº CEVS: 353440110-109-000095-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2020

Razão Social: CB OSASCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1828 Lojas 01 e 12 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 32.397.308/0001-09

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 015.748/2019

Data do Deferimento: 15/10/2020

Data da Validade: 15/10/2021

Responsável Legal/ Técnico: Robson Luiz Mariano

Nº CEVS: 353440110-561-001960-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2020

Razão Social: BONGOSTO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA

Endereço: Rua Gasparino Lunardi, 126 Jardim das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 34.720.497/0001-34

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 024.272/2019

Data do Deferimento: 24/01/2020

Data da Validade: 24/01/2021

Responsável Legal/ Técnico: José Ezio de Souza

Nº CEVS: 353440110-561-001975-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2020

Razão Social: AJ DELIVERY LTDA

Endereço: Rua Dos Marianos, 93 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 34.466.081/0001-31

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 024.481/2019

Data do Deferimento: 20/10/2020

Data da Validade: 20/10/2021

Responsável Legal/ Técnico: Paulo Henrique Alves

Nº CEVS: 353440110-561-001979-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2020

Razão Social: KID GRIL LANCHES LTDA ME

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 589 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.668.661/0001-52

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 005.263/2020

Data do Deferimento: 08/07/2020

Data da Validade: 31/06/2021

Responsável Legal/ Técnico: Deraldo Teixeira Oliveira

Nº CEVS: 353440110-561-002052-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2020

Razão Social: MARCOS DE OLIVEIRA ROQUE
Endereço: A.: Comandante Sampaio, 483 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.543.908/0001-35
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 011.987/2020
Data do Deferimento: 09/10/2020
Data da Validade: 09/10/2021
Responsável Legal/ Técnico: Marcos de Oliveira Roque
Nº CEVS: 353440110-561-002090-1-5
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: PASTEL DO JAPONÊS OSASCO
Endereço: AV.: Dos Autonomistas, 1542 Quiosque Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.471.906/0001-43
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 014.682/2019
Data do Deferimento: 06/10/2020
Data da Validade: 06/10/2021
Responsável Legal/ Técnico: Frank Sadayoshi Yamamoto
Nº CEVS: 353440110-561-002069-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2020

Razão Social: CASA DE ESFILHA QUITAUNA LTDA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 6250 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 34.385.372/0001-03
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 025.517/2019
Data do Deferimento: 27/11/2020
Data da Validade: 27/11/2021
Responsável Legal/ Técnico: Everton dos Santos Alves
Nº CEVS: 353440110-561-002105-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2020

Razão Social: HAROLDO JOÃO PEREZ
Endereço: Av.: Das Esmeraldas, 167 Jardim Mutinga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.442.135/0001-91
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 029.028/2019
Data do Deferimento: 07/12/2020
Data da Validade: 07/12/2021
Responsável Legal/ Técnico: Haroldo João Perez
Nº CEVS: 353440110-561.002114-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2020

Razão Social: RENEN PEDRO PEREIRA SANTOS
Endereço: Rua São Rafael, 152 Industrial Anhanguera, 152 Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.335.944/0001-43
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 010.593/2020
Data do Deferimento: 20/10/2020
Data da Validade: 20/10/2021
Responsável Legal/ Técnico: Renan Pedro Pereira Santos
Nº CEVS: 353440110-561-002094-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2020

Razão Social: CARAMELO SORVETERIA LTDA
Endereço: Via Transversal Sul, 200 Loja 5 B Pavimento 230 Novo Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.926.587/0001-74
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 011.484/2020
Data do Deferimento: 31/08/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal/ Técnico: Elisangela da Silva Jesus
Nº CEVS: 353440110-561-002065-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2020

Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 400 Galeria 2326 Quiosque 1 A Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.574.594/0902-41
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 014.470/2020
Data do Deferimento: 07/12/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal/ Técnico: Iuri de Araújo Miranda
Nº CEVS: 353440110-561-002109-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2020

Razão Social: LUCIMARA PEREIRA COSTA
Endereço: Rua Dona Maria Emilia Neves Ferro Silva, 03 Jardim Padroeira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 36.344.334/0001-20
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
Nº Protocolo: 011.077/2020
Data do Deferimento: 31/08/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal/ Técnico: Lucimara Pereira da Costa
Nº CEVS: 353440110-561-002060-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2020

Razão Social: ERIVAN PEREIRA DE SOUSA
Endereço: Av.: Benedito Alves Turíbio, 1375 Jardim Padroeira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.471.550/0001-91
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
Nº Protocolo: 013.917/2020
Data do Deferimento: 07/12/2020
Data da Validade: 07/12/2021
Responsável Legal/ Técnico: Erivan Pereira de Sousa
Nº CEVS: 353440110-561-002112-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2020

Razão Social: SAPORE S. A.
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 35 Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 67.945.071/1261-58
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Protocolo: 015.385/2018
Data do Deferimento: 12/11/2020
Data da Validade: 31/03/2021
Responsável Legal: Daniel Euqênio Rivas Mendez
Responsável Técnico: Daniele Heloise de Araújo
Nº CEVS: 353440110-562000271-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial exercício 2020

Razão Social: FLAVIA DE SOUSA BATISTA
Endereço: Rua Doutor Carlos Morais de Barros S/N Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.372.120/0001-79
Atividade CNAE: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê
Nº Protocolo: 012.470/2020
Data do Deferimento: 19/10/2020
Data da Validade: 19/10/2020
Responsável Legal/ Técnico: Flavia de Sousa Batista
Nº CEVS: 353440110-562-000346-1-4
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento exercício 2020

Razão Social: D& K DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: Rua João Antônio Prado, 109 Jardim das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.901.819/0001-04

Atividade CNAE: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Nº Protocolo: 004.926/2020

Data do Deferimento: 23/09/2020

Data da Validade: 31/03/2021

Responsável Legal/ Técnico: Gilberto Aparecido de Proença

Nº CEVS: 353440110-463-000181-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2020

Osasco, 29 de Dezembro de 2020

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 840/2021

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: RELACRE COM EMPAREDAMENTO

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.01 e 02, e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **RELACRE COM EMPAREDAMENTO** do estabelecimento ADEGA BIRITAS, sítio a Rua José Cândido Rodrigues, nº 40 – Jd. Padroeira / Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 848/2021

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: RELACRE COM EMPAREDAMENTO

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.01 e 02, e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **RELACRE COM EMPAREDAMENTO** do estabelecimento ADEGA QUITAUNA, sito a Avenida Marechal Edgard de Oliveira, nº 884 - Quitauna / Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. N° 16689/2020

Interessado: ELIANA RUIZ

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1206.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Análises Técnicas e Subsídios às fls.22, e pelo que dos autos consta, **INDEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa nº 1206/2020, do estabelecimento GALANTINA VAREJÃO DE CARNES EIRELI (PATA NEGRA), sítio à Avenida Flora, nº 1032 – Jaguaribe – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE
OSASCO/

Bel. Alexandra Leal Musa

Publicação 13/01/2021 à 19/01/2021

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES VOLCIAN, estado civil solteiro, profissão ajudante de logística, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e oito (17/03/1998), residente e domiciliado na Rua General Florêncio, 1307, casa, Quitaúna, Osasco, SP, filho de JANIO VOLCIAN e de LILIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES.

GABRIELA CHICA TELES, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (07/12/1999), residente e domiciliada na Rua General Florêncio, 307, Quitaúna, Osasco, SP, filha de MARCELO RODRIGUES TELES e de TEREZA CHICA TELES.

ANDRÉ LUIZ DE MORAES, estado civil solteiro, profissão vendas, nascido em São Caetano do Sul, São Caetano do Sul, SP no dia onze de agosto de mil novecentos e oitenta e um (11/08/1981), residente e domiciliado na Rua Américo José de Salles, 10, casa 2, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de JOÃO DE MORAES e de ANA MARIA DE ALMEIDA MORAES.

PRISCILIA APARECIDA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de abril de mil novecentos e oitenta (04/04/1980), residente e domiciliada na Rua Américo José de Salles, 10, casa 2, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO DOS SANTOS e de APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS.

LUIZ GUSTAVO JACINTO, estado civil divorciado, profissão operador, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (20/05/1984), residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 06, casa 02, Santa Maria, Osasco, SP, filho de LUIZ FERNANDO

JACINTO e de ERIVELTE SANTOS SANTANA JACINTO.

FERNANDA BEZERRA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Paulo-SP, Registrada em Taboão da Serra, São Paulo, SP no dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (06/10/1987), residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 06, casa 2, Santa Maria, Osasco, SP, filha de MARIA DE FATIMA BEZERRA.

JÔNATAS CARDOSO DUARTE MOREIRA, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e sete (23/03/1997), residente e domiciliado na Rua Enizete Morato, 26, A, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de CLÓVIS DUARTE MOREIRA JUNIOR e de MIRIAN SILVA CARDOSO MOREIRA.

NATALIA FERREIRA TAVARES ROSA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa e nove (26/08/1999), residente e domiciliada na Rua Júlio Nunes de Rego, 10, Travessa 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de MARCOS ANTONIO ROSA e de JOELMA FERREIRA TAVARES.

MAICON EVARISTO DOS SANTOS, estado civil viúvo, profissão instalador de ar condicionado, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia dez de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (10/10/1985), residente e domiciliado na Rua José Dias da Silva, 220, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS IRMÃO e de MARIA DAS DORES EVARISTO FERREIRA. VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (06/02/1983), residente e domiciliada na Passagem Maria Hilda Dias da Silva, 42, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ROBERTO CARVALHO e de SHIRLEI APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO.

WESLEY DE OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão armazeneiro, nascido em Distrito Jardim Belval, Barueri, Barueri, SP no dia onze de outubro de mil novecentos e noventa e três (11/10/1993), residente e domiciliado na Travessa Sebastião Ignacio da Silva, 081, viela c/1, Quitaúna, Osasco, SP, filho de LEONIDES VIEIRA DA SILVA e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

BIANCA REGINA DOMENICIUS, estado civil solteira, profissão babá, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e oito

de julho de mil novecentos e noventa e seis (28/07/1996), residente e domiciliada na Travessa Sebastião Ignacio da Silva, 81, Vila c/1, Quitaúna, Osasco, SP, filha de CELSO DOMENICIUS de VERA LUCIA DOMENICIUS.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia doze de outubro de mil novecentos e noventa e dois (12/10/1992), residente e domiciliado na Rua João Bernardo de Lima, 151, Santo Antonio, Osasco, SP, filho de FERNANDO RODRIGUES DA SILVA e de ROSEMEIRE DA SILVA.

MARIA GABRIELA PINHEIRO MACHADO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de maio de mil novecentos e noventa e um (07/05/1991), residente e domiciliada na Rua João Bernardo de Lima, 151, Santo Antonio, Osasco, SP, filha de VIRGILIO PINHEIRO MACHADO e de MARIA LUIZA JULIO.

JORGE LUÍS PEREIRA JUNIOR, estado civil divorciado, profissão açougueiro, nascido em Sorocaba, Sorocaba, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (26/08/1988), residente e domiciliado na Avenida Alberto Santos Dumont, 474, casa 04, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de JORGE LUIS PEREIRA e de MARIA SANTOS DE MOURA PEREIRA.

STEPHANNY CAMPOS MOYES DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente de loja, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (05/01/1999), residente e domiciliada na Avenida Alberto Santos Dumont, 474, casa 4, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de WAGNER ANTONIO DA SILVA e de JOSIANE CAMPOS MOYES.

CAIO HENRIQUE ALVES MOREIRA, estado civil solteiro, profissão garçom, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (21/10/1995), residente e domiciliado na Rua Flor do Campo, 14, Bloco 3, apto. 11, Setor Militar, Osasco, SP, filho de ELIETE ALVES MOREIRA.

TALITA JOYCE PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de cabeleireiro, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (18/12/1997), residente e domiciliada na Rua Flamingo, 118, Aliança, Osasco, SP, filha de JOVACI PEREIRA DA SILVA e de ALAIDE PEREIRA DA SILVA.

GABRIEL ANTÔNIO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dois (27/02/2002), residente e domiciliado na Rua Géson Coutinho da Silva, 59, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filho de LUIS ANTONIO DE SOUZA e de ROSA DE SOUSA ANTONIO.

NICOLE CRISTINE DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia vinte de agosto de dois mil e três (20/08/2003), residente e domiciliada na Rua Cláudio Aparecido Oliveira, 671, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JOÃO JOSE DOS SANTOS e de QUITERIA FERREIRA DA SILVA SANTOS.

CARLOS CESAR TELES GONÇALVES, estado civil divorciado, profissão professor, nascido em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e sessenta e seis (17/10/1966), residente e domiciliado na Rua Cristina Rejani Camillo,

205, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de ALMIRO TELES GONÇALVES e de MARIA HELENA GONÇALVES.

CRISTINA ALVES SANTANA FONSECA, estado civil divorciada, profissão artesã, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia três de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (03/12/1969), residente e domiciliada na Rua Cristina Rejani Camillo, 205, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de LUIZ AUGUSTO MENDES FONSECA e de NEURACY ALVES SANTANA FONSECA.

RAIMUNDO DA SILVA CARNEIRO, estado civil divorciado, profissão padeiro, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de julho de mil novecentos e sessenta e três (31/07/1963), residente e domiciliado na Rua Solidade Alves Fonte, 280, casa 01, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de PEDRO CARNEIRO NETO e de MARIA DA SILVA CARNEIRO.

ALINE ALVES BATISTA, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em Quebrangulo-AL, Registrada em Bebedouro, Quebrangulo, AL no dia vinte de abril de mil novecentos e oitenta e um (20/04/1981), residente e domiciliada na Rua Virginia Joana da Silva, 325, Conceição, Osasco, SP, filha de QUITERIA ALVES BATISTA.

GABRIEL MEDEIROS LOPES, estado civil solteiro, profissão sap developer, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e dois (21/11/1992), residente e domiciliado na Rua da Fraternidade,

475, Jardim D'Abri, Osasco, SP, filho de DONIZETE LOPES e de ISABEL CRISTINA MEDEIROS LOPES.

JULIA EDUARDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente fiscal, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (10/01/1996), residente e domiciliada na Rua Guatemala, 126, Jardim D'Abri, Osasco, SP, filha de IVANILDO JOÃO DA SILVA e de MARIA APARECIDA DA SILVA LANDIM.

TIAGO DE CARVALHO GOUVEIA, estado civil solteiro, profissão gerente de vendas, nascido em 31º Subdistrito Pirituba, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (22/08/1988), residente e domiciliado na Rua Eduardo Carlos de Franca Turíbio, 46, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOÃO CARLOS DE FREITAS GOUVEIA e de CARMEM DOLORES LOPES DE CARVALHO GOUVEIA.

CRISTIANE DE CASSIA FIGUEIREDO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa (18/06/1990), residente e domiciliada na Rua Eduardo Carlos de Franca Turíbio, 46, Padroeira, Osasco, SP, filha de GERALDO JOSE FIGUEIREDO e de MARIA JOSE DO NASCIMENTO.

LEONARDO VINÍCIUS SANTOS SAMOGIN, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa e nove (01/04/1999), residente e domiciliado na Rua Francisco Tomazini, 280, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ FERNANDO SAMOGIN DE OLIVEIRA e de MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SAMOGIN DE OLIVEIRA.

MARIANA ROSA ALICE DE MENEZES GARCIA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (22/12/1999), residente e domiciliada na Rua Francisco Tomazini, 280, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de MANUEL GARCIA DA SILVA e de LOURILENE CANDIDO DE MENEZES GARCIA.

DANIEL DA FÉ SANTOS, estado civil solteiro, profissão logística, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e quatro

(22/06/1994), residente e domiciliado na Rua Malva, 3, casa 02, Jardim

D'Abri, Osasco, SP, filho de JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS e de ZENALVA APARECIDA DA FÉ SANTOS.

MAYARA CRISTINA DA SILVA SANTANA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de julho de mil novecentos e noventa (04/07/1990), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, 72, fundos 102, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ANTONIO SANTANA NETO e de MARIA PEREIRA DA SILVA.

JOSÉ ARAÚJO BATISTA FILHO, estado civil divorciado, profissão pintor de construção, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (15/02/1992), residente e domiciliado na Rua José Cid Stella, 250, Umuarama, Osasco, SP, filho de JOSÉ ARAÚJO BATISTA e de ANTONIA FERREIRA DE JESUS.

LUIARA RAMOS FERREIRA, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e um (29/09/1991), residente e domiciliada na Rua José Cid Stella, 250, Umuarama, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS FERREIRA e de LUMENA MARIA RAMOS FERREIRA.

ALAN MOTA RAMOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Feira de Santana-BA, Registrado em Santo Estevão, Feira de Santana, BA no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa e três (23/08/1993), residente e domiciliado na Rua Monte Sinai, 121, Conceição, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO DA SILVA RAMOS e de ISABEL DA CRUZ MOTA.

DAYENE CRISTINE DE JESUS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Araçuaí, Araçuaí, MG no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (17/12/1996), residente e domiciliada na Rua Monte Sinai, 121, Conceição, Osasco, SP, filha de SIMONE FRANCISCA DE JESUS.

GUILHERME YAGO PEDRO, estado civil solteiro, profissão repositor hortifrutícola, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e nove (13/08/1999), residente e domiciliado na Rua Marcos Antônio Lopes da Silva, 122, casa 2, Cipava, Osasco, SP, filho de MEIRE DE JESUS PEDRO.

DJULLYENNY FELISBERTO ROMÃO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º

Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia oito de maio de dois mil e um (08/05/2001), residente e domiciliada na Rua Marcos Antônio Lopes da Silva, 122, casa 2, Cipava, Osasco, SP, filha de EVERTON SIDNEY ROMÃO e de ELISANGELA DE FATIMA FELISBERTO.

JOSÉ PEIXINHO DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Itiúba, Itiúba, BA no dia dezoito de março de mil novecentos e setenta e cinco (18/03/1975), residente e domiciliado na Rua Artur Azevedo, 189, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOSE PEREIRA DOS SANTOS e de LUCIA PEIXINHO DOS SANTOS.

RAFAELA ALVES GOMES BEZERRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em José da Penha, José da Penha, RN no dia doze de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (12/02/1994), residente e domiciliada na Rua Artur Azevedo, 189, Santa Maria, Osasco, SP, filha de CARLOS NEI FONTES CAVALCANTE e de ANTONIA ELIACÍ ALVES GOMES.

FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão promotor, nascido em 7º Subdistrito Consolação, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e um (04/12/1991), residente e domiciliado na Viela Maria Luzia da Conceição, 61, Adalgisa, Osasco, SP, filho de MARIA DA PENHA DE SOUZA.

MAYARA MARCOLINO SOARES, estado civil solteira, profissão promotora, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (23/02/1996), residente e domiciliada na Viela Maria Luzia da Conceição, 61, Adalgisa, Osasco, SP, filha de MARCO ANTONIO SOARES e de MARIA DAS DORES MARCOLINO.

DEMAS ALVES CONCEIÇÃO DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão comerciante, nascido em Jaguarari, Jaguarari, BA no dia nove de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (09/10/1986), residente e domiciliado na Rua Alberto Cortez, 461, Pestana, Osasco, SP, filho de VANDERLEI ALVES DE ALMEIDA e de MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

GABRIELE DA SILVA FERNANDES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa (20/12/1990), residente e domiciliada na Rua Alberto Cortez, 461, Pestana, Osasco, SP, filha de JOÃO FERNANDES BATISTA e de VANUSIA DASILVA MENDES.

ERON DE PAULA RODRIGUES SILVA, estado civil divorciado, profissão desempregado, nascido em Osasco, 1º Subd, Osasco, SP no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (22/02/1983), residente e domiciliado na Rua Raimunda de Araújo Nunes, 72, km 18, Osasco, SP, filho de GIOVANI FERREIRA DA SILVA e de MARLENE DE PAULA RODRIGUES.

SARA FERREIRA RODRIGUES, estado civil divorciada, profissão desempregada, nascida em Carapicuíba, SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e oito (25/03/1988), residente e domiciliada na Rua Raimunda de Araújo Nunes, 72, km 18, Osasco, SP, filha de NELSON DE SOUSA ALVES e de IRENE FERREIRA SANTOS ALVES.

JONATAN DE ARAUJO MEIRA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (24/11/1994), residente e domiciliado na Avenida Benedito Alves Turíbio, 1771, Padroeira, Osasco, SP, filho de LEVI MEIRA e de FLAVIA DE ARAUJO BENTO MEIRA.

CARINA DA SILVA AVELINO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e cinco (31/03/1995), residente e domiciliada na Rua Doutor José Benedito de Moraes Leme, 242, casa 01, Jaguaré, São Paulo, SP, filha de NATANAEL AVELINO DOS SANTOS e de TERESINHA FRANCISCA DA SILVA SANTOS.

EMERSON SILVA DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de julho de mil novecentos e noventa e três (09/07/1993), residente e domiciliado na Rua Sacerdote Izaque, 116, Conceição, Osasco, SP, filho de EDILBERTO REIS DE SOUSA e de LUIZA JOSEFA DA SILVA.

LIA RAQUEL VIEIRA, estado civil solteira, profissão encarregada, nascida em Castelo do Piauí, Castelo do Piauí, PI no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e noventa e um (26/05/1991), residente e domiciliada na Rua Sacerdote Izaque, 116, Conceição, Osasco, SP, filha de FRANCISCA VIEIRA DA SILVA PEREIRA.

WÉVERTON SILVA PAULO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de maio de mil novecentos e noventa e sete (10/05/1997), residente e domiciliado na Rua Luz do Sol, 32, Vila Vidas Opostas, Veloso,

Osasco, SP, filho de CICERO PAULO FLOR e de ROSANGELA RODRIGUES SILVA PAULO. CAROLINE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (18/12/1998), residente e domiciliada na Rua Luz do Sol, 32, Vila Vidas Opostas, Veloso, Osasco, SP, filha de BENEDITO BATISTA DA SILVA e de ROSELI DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA.

CARLOS EDUARDO LISBOA, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em São Paulo-SP, Reg. 1º Subd. de Osasco, São Paulo, SP no dia três de março de mil novecentos e setenta e seis (03/03/1976), residente e domiciliado na Rua José Luiz de Jesus Santos, 51, Jd. Conceição, Osasco, SP, filho de MARIA DOMINGAS.

ANA DE FATIMA GRACILIANO ALEXANDRE, estado civil divorciada, profissão diarista, nascida em Alagoa Nova, Alagoa Nova, PB no dia dois de março de mil novecentos e setenta e dois (02/03/1972), residente e domiciliada na Rua José Luiz de Jesus Santos, 51, Jd. Conceição, Osasco, SP, filha de ANTONIO GRACILIANO ALEXANDRE e de JOSEFA CLEMENTINO ALEXANDRE.

KAIQUE WILLIAN DOS SANTOS TEIXEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de janeiro de dois mil (23/01/2000), residente e domiciliado na Estrada das Rosas, 1001, A, Santa Maria, Osasco, SP, filho de SILVIO MIRANDA TEIXEIRA e de BETY MARIA DOS SANTOS.

ESTHER CRONEMBERGER SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de dezembro de dois mil e dois (16/12/2002), residente e domiciliada na Rua Terra, 130, Jardim Novo Horizonte, Carapicuíba, SP, filha de ROBSON DIAS DA SILVA e de ODALÉIA MESQUITA CRONEMBERGER SILVA.

CICERO ALESSANDRO DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão operador de empiladeira, nascido em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (25/10/1989), residente e domiciliado na Rua Dina Sfat, 40, Jd. Conceição, Osasco, SP, filho de MANOEL DE SOUSA FILHO e de MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO SOUSA.

VANESSA RAMOS SILVA, estado civil solteira, profissão psicóloga, nascida em Osasco-SP, Reg. em Barueri, Osasco, SP no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e dois (16/10/1992), residente e

domiciliada na Rua Dina Sfat, 40, Jd. Conceição, Osasco, SP, filha de JAILTON SOARES SILVA e de MARIA DAS NEVES RAMOS DOS SANTOS SILVA.

MILTON CARVALHO DE SÁ, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e setenta e seis (04/08/1976), residente e domiciliado na Estrada das Palmas, 110, casa 3, Metalúrgicos, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARIA DE SÁ e de MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SÁ. DIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, estado civil solteira, profissão autónoma, nascida em Santa Luzia, Santa Luzia, MG no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e noventa (21/02/1990), residente e domiciliada na Estrada das Palmas, 110, Metalúrgicos, Osasco, SP, filha de DELIO BORGES DA CONCEIÇÃO e de MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES.

MÁRIO RODRIGUES SARDELLA, estado civil solteiro, profissão coodernador técnico, nascido em 1º Subdistrito Perdizes, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (19/12/1986), residente e domiciliado na Rua Arthur Eloy, 18, Vila Yara, Osasco, SP, filho de ANGELO SARDELLA e de MARTA RODRIGUES PORTO SARDELLA.

JULIANA COSTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de junho de mil novecentos e oitenta e oito (17/06/1988), residente e domiciliada na Rua Arthur Eloy, 18, Vila Yara, Osasco, SP, filha de GERALDA AZEVEDO COSTA.

JOELSON SILVA ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Cansanção, Cansanção, BA no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e sete (29/10/1977), residente e domiciliado na Rua José Luiz de Jesus Santos, 173, Jd. Conceição, Osasco, SP, filho de EUFRASIO FERNANDES DE ALMEIDA e de ANITA LOPES DA SILVA. ELIANA GOMES DE SOUSA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em São João do Piauí-PI, Distrito de Socorro do Piauí, São João do Piauí, PI no dia dois de março de mil novecentos e oitenta e cinco (02/03/1985), residente e domiciliada na Rua José Luiz de Jesus Santos, 173, Jd. Conceição, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO GOMES DE SOUSA e de MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA.

FRANCISCO ITALO DE OLIVEIRA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia

cinco de setembro de mil novecentos e noventa e sete (05/09/1997), residente e domiciliado na Rua Martins Fontes, 215, Veloso, Osasco, SP, filho de ANTONIO FLAVIO DA SILVA e de MARTA REGIA DE OLIVEIRA LIMA.

BEATRIZ MORAES GODINHO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e nove (17/06/1999), residente e domiciliada na Rua Martins Fontes, 215, Veloso, Osasco, SP, filha de ANTONIO GERALDO GODINHO e de JULIANA RAMOS DE MORAES.

WARLEY PEREIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Mata Verde, Mata Verde, MG no dia sete de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (07/01/1992), residente e domiciliado na Rua José Lourdes Cordeiro, 254, Quitaúna, Osasco, SP, filho de AILTON ANTONIO DOS SANTOS e de NEVELINA PEREIRA DOS SANTOS.

TAIARA ARIELE DE JESUS ANDRADE, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Urandi, Urandi, BA no dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (28/01/1998), residente e domiciliada na Rua José Lourdes Cordeiro, 254, Quitaúna, Osasco, SP, filha de SILVINO FRANCISCO DE ANDRADE e de LUCIDALVA MARIA DE JESUS ANDRADE.

CLAYTON RAMOS DA SILVA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Guanambi, Guanambi, BA no dia doze de junho de mil novecentos e setenta e seis (12/06/1976), residente e domiciliado na Avenida Crisântemo, 301, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA ROCHA DA SILVA e de ELIZAURA RAMOS DA SILVA. ADRIANA MARCIA BIROCHI, estado civil divorciada, profissão psicóloga, nascida em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de março de mil novecentos e setenta e um (04/03/1971), residente e domiciliada na Avenida Crisântemo, 301, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de DAVID BIROCHI e de ZELINDA APARECIDA DOS SANTOS BIROCHI.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de decanty, nascido em Jandira-SP, Reg. em Carapicuíba, Jandira, SP no dia três de agosto de mil novecentos e noventa e nove (03/08/1999), residente e domiciliado na Rua Monte Horebe, 42, Jd. Conceição, Osasco, SP, filho de MARIA ALVES DOS SANTOS.

CARLA SOUZA NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Boquira, Boquira, BA no dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (20/12/1999),

residente e domiciliada na Rua da Mina, 21, Jd. Conceição, Osasco, SP, filha de CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA e de NOEME MARIA SOUZA NASCIMENTO.

JACKSON DA SILVA PASSOS, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em Nordestina, Nordestina, BA no dia primeiro de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (01/08/1994), residente e domiciliado na Rua Laura Sfasciotti Bernardi, 587, casa 4, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ANTONIO FERREIRA PASSOS e de AUGUSTA MACIEL DA SILVA PASSOS.

GIOVANNA MANZINI COSTA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de março de dois mil e dois (23/03/2002), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, 250, bloco 6, apto. 12, Jd. Conceição, Osasco, SP, filha de DAVI SILVA COSTA e de ERICA APARECIDA MANZINI COSTA.

ERVTON OLIVEIRA BARROS, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/09/1985), residente e domiciliado na Rua João de Sá, 154, Metalúrgicos, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO OLIVEIRA BARROS FILHO e de MARIA DO CARMO COSTA BARROS. ANDRESA ALMEIDA SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de junho de mil novecentos e noventa e quatro (16/06/1994), residente e domiciliada na Rua João de Sá, 154, Metalúrgicos, Osasco, SP, filha de ARTUMIRO FRANCISCO DE SOUZA e de DIVANY MOREIRA DE ALMEIDA SOUZA.

JOZUÉ BARBOSA CUNEGUNDÉS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em São Paulo-SP, Reg. 1º Subd. Osasco, São Paulo, SP no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa e oito (29/08/1998), residente e domiciliado na Rua Anísio da Silveira, 05, Vila Muro do Rossi 5 D, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de JOSIAS COELHO CUNEGUNDÉS e de MARIA DE LOURDES BARBOSA CUNEGUNDÉS.

ÉRIKA SABRINA OLIVEIRA CALZOLARO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trés de abril de dois mil (03/04/2000), residente e domiciliada na Rua Anísio da Silveira, 05, Vila Muro do Rossi 5 D, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de VICENTE CALZOLARO e de SÔNIA DE LOURDES OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP